

Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho com desempregados inscritos nos serviços de emprego, do sexo sub-representado em determinada profissão.

Nota: Esta medida consiste na majoração do apoio atribuído no âmbito da medida Contrato-Emprego.

Objetivos

- Promover a igualdade de género no mercado de trabalho
- Combater a discriminação no mercado de trabalho em função do sexo
- Incentivar a contratação de desempregados do género sub-representado em determinada profissão
- Incentivar os jovens desempregados a escolher uma determinada profissão ou função, atendendo à sua vocação sem constrangimentos motivados por estereótipos de género.

Destinatários

Desempregados inscritos nos serviços de emprego, contratados no âmbito da medida Contrato-Emprego, que integrem o género menos representado numa profissão, ou seja, aquele em que não se verifique uma representatividade de 33,3%.

Apoios

Majoração do apoio atribuído no âmbito do Contrato-Emprego nas seguintes condições:

- 20% do apoio atribuído no caso de celebração de contratos de trabalho a termo
- 30% do apoio atribuído no caso de celebração de contratos de trabalho sem termo ou de conversão de contrato de trabalho a termo em contrato de trabalho sem termo

Candidatura

Para efeitos de atribuição da majoração, a entidade empregadora deve apresentar candidatura à medida Contrato-Emprego, utilizando o respetivo formulário eletrónico disponível no portal iefponline (<https://iefponline.iefp.pt>).

Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho

Enquadramento legislativo e normativo

- Portaria n.º 84/2015, de 20 de março
- Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro

Estamos disponíveis para reunir consigo ou com a sua empresa, sem qualquer compromisso, para prestar todos os esclarecimentos sobre esta medida.

Para mais informações, entre em contacto através do e-mail info@ichapter.pt ou telefone 917 612 214.